



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 400/2018

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23 do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 45/2017 de 06/01/2017, da Magnífica Reitora desta IFES,

RESOLVE:

Art. 1º: **Alterar** a composição dos membros que irão compor a Comissão de Desenvolvimento de Estágios Curriculares, até a implementação da Central de Estágios, designada pela Portaria Nº 1077/2017 – PROGRAD.

Art. 2º: **Excluir** os seguintes membros:

TAE. Mestre SIRLEI NADIA SCHIRMER - PRAE

TAE. ANDREIA SORRESSÃO LUCAS - PRAE

Art.3º: **Incluir** os seguintes membros:

TAE. Doutora MARIA DE FÁTIMA SANTOS DA SILVA

TAE. Esp. SILVIA COIMBRA HILTL

Art.4º: **Manter** os seguintes membros:

Prof.^a Doutora SIMONE BARRETO ANADON - PROGRAD

TAE. Mestre MICHELLE REINALDO PROTASIO - PROGRAD

TAE. CAROLINE CARNEIRO BALBELA - PRAE

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Pró-Reitoria de Graduação

Em 22 de fevereiro de 2018.

RENATO DURO DIAS
Pró-Reitor de Graduação